



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

CONVITE PUBLICO 0047 / 2024

AQUISIÇÃO DE GRUPO MOTOR GERADOR PARA A ESA

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a aquisição de um grupo motor gerador a diesel, para atender as necessidades da ESA-GO (Rua 101 nº 123, Setor Sul, Goiânia-GO), conforme especificações abaixo:

1.1. Especificações Técnicas: 01(um) Grupo Motor Gerador a Diesel para uso como fonte auxiliar, operação automática, com potência mínima de 330/300 kVA em regime Stand-By/Prime na tensão de 380 / 220 Volts, frequência 60 Hz, fator de potência 0,8 indutivo, para alimentar cargas variáveis em instalação ao tempo.

1.2. O equipamento deverá ser composto basicamente por:

- a) Motor diesel Volvo, Scania ou similar, refrigeração por radiador, governador eletrônico;
- b) Consumo de combustível do motor de 63,1 l/h a 100% de carga em regime prime;
- c) Alternador WEG ou similar, síncrono, trifásico, brushless, 1800 RPM, com respectivo regulador eletrônico de tensão;
- d) Base metálica para o conjunto;
- e) Pannel de comando automático microprocessado Deepsea ou similar.

1.3. Acessórios que deverão estar inclusos no equipamento:

- a) Baterias de partida e cabos com terminais;
- b) Conjunto de apoios elásticos Vibrastop;
- c) Silencioso de alto rendimento e flexível em inox;
- d) Tanque de combustível de 600 litros, em polietileno, instalado na base do GMG;
- e) Bacia de contenção de líquidos com capacidade para 120% de líquidos, integrada a base;
- f) Sistema de pré-aquecimento;
- g) Carregador de baterias;
- h) Chave by-pass de comando da transferência;
- i) Iluminação Interna de LED;



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Processo nº 202451024/2024 - ADM - Convite Público
Situação: Em andamento - Último andamento:
Usuário: JULIANA DE SOUZA - Data: 17/09/2024 14:36:13

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

- j) Documentação técnica do fabricante com todas as informações pertinentes;
- k) 01 x Painel de força com disjuntor de proteção de 600A, montado no SKID do GMG;
- l) 01 x Quadro de transferência automática rede/gerador, formado por 02 (dois) Contatores Tripolares de 600A intertravados elétrica/mecanicamente, de capacidade adequada ao grupo gerador e dotado de sensor de rede montado no SKID do Grupo Gerador;
- m) 01 x Carenagem estruturada para aplicação ao tempo, em chapas de aço carbono com pintura a pó, base poliéster branca, revestimento interno com material acústico. Portas com revestimento acústico lavável de alta resistência. Nível de ruído médio do conjunto - 75dB(A) +/- 3dB(A) @ 1,5 metros. O nível de ruído informado se refere a média de medição em 8 pontos (4 vértices, 2 laterais e 2 nos extremos) ao redor da máquina na distancia indicada, em consições de campo livre com tolerância de +/- 3dB(A) e ruído de fundo máximo de 45dB(A). Nesta configuração o tanque de combustível e o silencioso/flexível serão montados na própria base do conjunto.

1.4. Entrega Técnica: Deverá fornecer o start-up/treinamento sem nenhum ônus para a validação da garantia, através da presença de profissional credenciado pelo próprio fabricante. O start-up/treinamento deverá ocorrer em até 90 dias do embarque o equipamento.

1.5. Garantia mínima de **12 (doze) meses** ou 1.000 horas de funcionamento.

1.6. Encaminhar proposta contendo valor, condições de pagamento, dados bancários, e prazo de entrega.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas em **fornecimento de Grupo Motor Gerador**, desde que não haja, simultaneamente, dois ou mais contratos em curso com entidades que integram o sistema OAB/GO, hipótese em que a proposta apresentada pela empresa será desclassificada.

TIPO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote global de benefícios.	De acordo com os termos do contrato.	De acordo com o prazo de entrega e garantia.

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;

3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Processo nº 202451024/2024 - ADM - Convite Público
Situação: Em andamento - Último andamento:
Usuário: JULIANA DE SOUZA - Data: 17/09/2024 14:36:13

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;

3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;

3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;

4.4. Contrato Social da Empresa.

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

5.1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para os e-mails: juliana.souza@oabgo.org.br e leonardo.peixoto@oabgo.org.br.

5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Processo nº 202451024/2024 - ADM - Convite Público
Situação: Em andamento - Último andamento:
Usuário: JULIANA DE SOUZA - Data: 17/09/2024 14:36:13

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

- c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;

5.4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
26/09/2024 (quinta-feira)	Até as 17:00h	Anexo a Sede Administrativa, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, ou via e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br ; e leonardo.peixoto@oabgo.org.br

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações gerais poderão ser obtidas com Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 99929-7017 ou Leonardo pelos telefones (62) 3238-2022 / (62) 99913-7476.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

- 7.1. Menor custo global estimado para a OAB-GO.
- 7.2. Pacote global de serviços e benefícios oferecidos.

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de “CONTRATO”, devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS
Goiânia-GO, 16/09/2024	Talita Silvério Hayasaki Secretária-Geral Eduardo Alves Cardoso Júnior Diretor-Tesoureiro